

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 478/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, Interrompe as férias da servidora LURDES MARIA RECKZIEGEL, matrícula: 1112, classe: "C", cargo: Engenheiro Agrônomo, a contar de 06/08/2025, devido a necessidade de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento. A servidora está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de agosto de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 12/08/2025.

leatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... D...dias a contar

a